



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº 2220438180/2016
Emissão: 09/09/2016
Validade: Indefinida
Chave: YWY0xZ2dCdbdBC07aA5C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA
Registro: 180439701-6
CPF: 621.082.714-49
Endereço: RUA ABELARDO, 106, AP.601, GRAÇAS, RECIFE, PE, 52050310
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 07/06/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

194768122015

Certidão nº 2220438180/2016
12/09/2016, 09:24
Chave de Impressão: YWY0xZ2dCdbdBC07aA5C

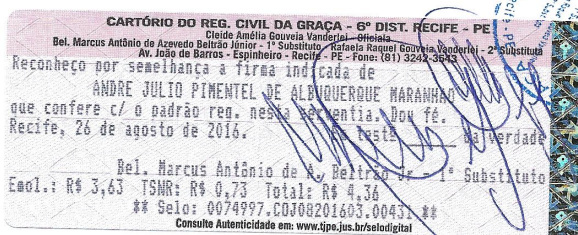
ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa Proterplan Planejamento de Projetos Térmicos Ltda, inscrita no CNPJ 17.217.218/0001-03, executou durante o período de 11/09/2015 a 15/02/2016 para a Maxxima Salvador Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ 11.903.225/0001-74, o serviço de engenharia para elaboração de projeto técnico de climatização por expansão direta com renovação de ar, conforme NBR 16.401 com capacidade total de 1.145 toneladas de refrigeração.

Recife, 25 de agosto de 2016

Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judicial

MAXXIMA SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
André Júlio Pimentel de Albuquerque Maranhão
Sócio Administrador - CPF 457.109.704-25



Maxxima Salvador Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Rua Dr. José Maria, 641, Rosarinho, Recife/PE - CEP 52041-000
CNPJ: 11.903.225/0001-74
Fone: 55 81 2127-0840 Fax: 55 81 2127-0846

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à nº 2220438180/2016, emitida em 12/09/2016



Certidão nº 2220438180/2016
12/09/2016, 09:24

Chave de Impressão: YWY0xZ2dCbdbBC07aA5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0194768122015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **180439701-6**

Empresa contratada: **PROTERPLAN - PLANEJAMENTOS DE PROJETOS DE TERMICOS LTDA. EPP.**

Registro: **000005567-8**

2. Contratante

Contratante: **Máxima Salvador Empreendimentos Imobiliários**

CPF/CNPJ: **11.903.225/0001-74**

OUTROS Rua Doutor José Maria

Nº: **641**

Complemento:

Bairro: **Encruzilhada**

Cidade: **Recife**

UF: **PE**

CEP: **52.041-000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 40.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Máxima Salvador Empreendimentos Imobiliários**

CPF/CNPJ: **11.903.225/0001-74**

OUTROS Avenida Tancredo Neves - lado ímpar

Nº: **2131**

Complemento:

Bairro: **Caminho das Árvores**

Cidade: **Salvador**

UF: **BA**

CEP: **41.820-021**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **11/09/2015**

Previsão de término: **15/02/2016**

Finalidade: **Escolar**

4. Atividade Técnica

5. Observações

ELABORAÇÃO: PROJETO: CONDICIONAMENTO DE AR, 1145 TONELADA(S) REFRIGERAÇÃO RESUMO DO CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE CLIMATIZAÇÃO POR EXPANSÃO DIRETA COM RENOVAÇÃO DE AR, CONFORME NBR 16.401. -

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE CARRICO MARINHO DE SOUZA - CPF: 621.082.714-49

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Máxima Salvador Empreendimentos Imobiliários - CNPJ: 11.903.225/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* REGIME DE TRABALHO: Empregado

10. Valor

Pago em: **23/12/2015**

Certidão nº 2220438180/2016
12/09/2016, 09:25

Chave de Impressão: YWY0xZ2dCbdbBC07aA5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2016 e contém 3 folhas